



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que a Emenda Impositiva nº 10/2024 da Vereadora Juliana do Ronaldo ao Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Executivo, foi deliberada na pauta da Ordem do Dia da 80ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria simples** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para devidas providências e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

